



PREFEITURA DE

**PEDRAS
DE FOGO**

Do povo para o povo



Gabinete do fundo de Assistência social

Pedras de Fogo - PB, 07 de dezembro de 2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, que objetiva: Contratação para Prestação de Serviços de Cartórios em Geral, no âmbito do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), enumerados no art. 13, III, em razão da notoriedade inscrita no art. 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, constante da Inexigibilidade de Licitação 002/2016, a qual sugere a contratação de:

CARTORIO MELO RODRIGUES

CNPJ: 09.148.195/0001-96

Valor global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Publique-se e cumpra-se.



OLIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sec. de Desenvolvimento Social – Gestor do FMAS